

Operador Nacional  
do Serviço de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

13.304

FICHA

01

Várzea Grande-MT, 10 de Fevereiro de 1.989

**IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano sob nº 01 da **Quadra 120** do Loteamento denominado **JARDIM PAULA II- 2ª PARTE**, sito nesta cidade de Várzea Grande/MT, com área de **360,00m<sup>2</sup>** (trezentos e sessenta metros quadrados), tendo os seguintes limites e confrontações: medindo 12,00mts ao Norte para a Rua R-1; medindo 12,00mts ao Sul com o lote 20; medindo 30,00mts ao Leste com a Rua N-1; medindo 30,00mts ao Oeste com o lote 02.

**PROPRIETÁRIA: EMPREENDIMENTOS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA.**

**REGISTRO ANTERIOR:** Sob nº 27.085 aos 20.03.84 no Cartório do 5º Ofício de Cuiabá/MT.

*Alcival*

**Antonia de Campos Massie**  
NOTARIA E REGISTRADORA

R/1: 13.304

Data: 10 de Fevereiro de 1.989

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 187/188 do Livro nº 140 aos 12 de Janeiro de 1.989, no Cartório do 2º Ofício desta Comarca de Várzea Grande/MT, a proprietária: **EMPREENDIMENTOS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA**- sediada à Rua Barão de Melgaço nº 1.308 em Cuiabá-MT, inscrita no CGC/MF sob nº 03.829.090/0001-16, neste ato representada por **Moacir Francisco de Paula e Ana Maria de Arruda Paula**- brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados à Rua Presidente Marques nº 250, apartamento 102 em Cuiabá/MT, inscritos no CPF sob nº 008.332.071-72, portadores da Carteira de Identidade RG: 62.156/SSP-MT e nº 043.098/SSP-MT; **VENDEU** o lote acima descrito ao Sr. **EDSON DE ASSIS FERREIRA**- brasileiro, declara ser bancário, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77 com **D. Maria de Fátima Figueiredo Ferreira**, residente e domiciliado na Av. Júlio Assis Cavalheiro nº 269- Francisco Beltrão/PR, filho de José de Oliveira Ferreira e de Nercina de Assis Ferreira, inscrito no CPF/MF sob nº 209.245.269-04, portador da Cédula de Identidade RG: 1.431.873/exp. em 08.08.75/SSP-PR. **Pelo valor de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) (valor referente à 02 lotes).**

*Alcival*

**Antonia de Campos Massie**  
NOTARIA E REGISTRADORA

Continua no verso →

AV/2: 13.304 Data: 22 de setembro de 2017.  
 Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula**, conforme protocolo CNIB nº 201706.1311.00303489-IA-330 Processo nº 12442200300109007 – Emissor da Ordem: - TST - Tribunal Superior do Trabalho -> PR – Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região – PR – CURITIBA -> PR – 01E Vara do Trabalho de Curitiba.

*Kilza Tereza Maciel dos Santos*  
 Notária e Registradora Substituta

Protocolo sob nº 261680 Livro nº 01 Data: 13/07/2020.

AV/3: 13.304 Data: 17 de julho de 2020.  
 Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Edson de Assis Ferreira**, conforme protocolo CNIB nº 202007.1314.01226792-IA-330 Processo nº 50409239220144047000 - Emissor da Ordem: PR – Paraná -> TRF4 – Tribunal Regional Federal da Quarta Região – PR – Curitiba -> PR – 19E Vara Federal de Curitiba.

*Aparecida Dila Maciel*  
 Registradora Substituta

Protocolo sob nº 269953 Livro nº 01 Data: 08/03/2021.

R/4: 13.304 Data: 10 de março de 2021.  
 De conformidade com o **Termo de Penhora**, expedido em data de 05/03/2021, pelo Juízo da 15ª Vara Federal de Curitiba/PR – **Execução Fiscal nº 5027372-45.2014.4.04.7000/PR**, em que é **Exequente**: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e **Executado(s)**: Posto Bonanza Ltda e Edson de Assis Ferreira, **procedemos com o registro da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula.**

*Aparecida Dila Maciel*  
 Registradora Substituta

CNM: 063446.2.0013304-78.

Protocolo sob nº 317970 Livro nº 01 Data: 10/04/2024

AV/5: 13.304 Data: 25 de abril de 2024.  
 Procede-se a esta averbação, para constar a **indisponibilidade em nome de Edson de Assis Ferreira e Maria de Fatima Figueiredo Ferreira**, conforme protocolo CNIB nº 202404.0915.03260091-IA-990 Processo nº 00021533120138160001.

Continua na ficha 02.

CNM: 063446.2.0013304-78.

**Emissor da Ordem:** STJ – Superior Tribunal de Justiça -> TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – PR – Curitiba -> PR – 10E Vara Cível.

Emol.: Gratuito.

Aparecida Dila Maciel  
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 329509

Livro nº 01

Data: 04/11/2024.

AV/6: 13.304

Data: 14 de novembro de 2024.

**AVERBAÇÃO DE PENHORA:** Com fulcro no Art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida na **Decisão** expedida aos 28/10/2024, pela 10ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - **Processo nº 0002153-31.2013.8.16.0001**, em trâmite na 10ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em que figuram como **Exequente(s):** Gavião Advocacia - Sociedade Individual de Advogado, e **Executado(s):** Edson de Assis Ferreira, Maria de Fatima Figueiredo Ferreira e Posto Lit Sul LTDA, documentos que ficam arquivados nesta Serventia, **averba-se a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo o valor da execução corresponde ao montante de R\$ 14.115,45.

Aparecida Dila Maciel  
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 94,00.

Protocolo sob nº 342915

Livro nº 01

Data: 06/08/2025.

AV/7: 13.304

Data: 06 de agosto de 2025.

**AVERBAÇÃO DE PENHORA:** Com fulcro no Art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no **Ofício nº 700018588511 - PRCTB19SEC** expedido aos 07/07/2025, **Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel** cumprido aos 15/06/2022 e **Despacho/Decisão**, expedido aos 22/03/2024, todos pelo Juízo da 19ª Vara Federal da Comarca de Curitiba/PR, referente ao **Processo de Execução Fiscal nº 5040923-92.2014.4.04.7000/PR**, onde figuram como **Exequente:** União - Fazenda Nacional, e como **Executado:** Posto Bonanza LTDA, Edson de Assis Ferreira, documentos que ficam arquivados nesta Serventia, **averba-se a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, ficando nomeado como depositário: Edson de Assis Ferreira.

Aparecida Dila Maciel  
Registradora Substituta

Emol.: Gratuito / Selo Digital: CJM94926.

Continua no verso→

CNM: 063446.2.0013304-78.

Protocolo sob nº 342914

Livro nº 01

Data: 06/08/2025.

AV/8: 13.304

Data: 06 de agosto de 2025.

**AVERBAÇÃO DE PENHORA:** Com fulcro no Art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no **Ofício nº 700018588773 - PRCTB19SEC - DESPACHO/DECISÃO**, expedido aos 09/07/2025, pelo Juízo da 19ª Vara Federal da Comarca de Curitiba/PR, referente ao **Processo de Execução Fiscal nº 5038453-78.2020.4.04.7000/PR**, onde figuram como **Exequente:** Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e como **Executado:** Posto Lit Sul LTDA, Edson de Assis Ferreira, documentos que ficam arquivados nesta Serventia, **averba-se a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula.**

Aparecida Dila Maciel  
Registradora Substituta

Emol.: Gratuito / Selo Digital: CJM94928.

Protocolo sob nº 347884

Livro nº 01

Data: 21/11/2025.

AV/9: 13.304

Data: 02 de dezembro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento CNJ n. 188/2024, conforme comunicação transmitida por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, aos 19/11/2025, através do Protocolo n. 202511.1916.04387301-1A-696 para constar que **foi determinada a indisponibilidade dos bens de Edson de Assis Ferreira**, inscrito no CPF n. 209.245.269-04 nos autos do Processo n. 00159056620148160185, pelo Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais da Comarca de Curitiba/MT.

Selo Digital: CKR22023.

Tônia Carla Maciel  
Tabelião Substituta

Continua na ficha 05 →

MATRÍCULA

13.304

FICHA

03

CNM: 063446.2.0013304-78.

Protocolo sob nº 348237

Livro nº 01

Data: 01/12/2025.

AV/10: 13.304

Data: 02 de dezembro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento CNJ n. 188/2024, conforme comunicação transmitida por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, aos 28/11/2025, através do Protocolo n. 202511.2818.04402458-IA-412 para constar que **foi determinada a indisponibilidade dos bens de Edson de Assis Ferreira**, inscrito no CPF n. 209.245.269-04 nos autos do Processo n. 00305113620138160185, pelo Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais da Comarca de Curitiba/MT.

*Tônia Carla Maciel*  
Tabela Substituta

Selo Digital: CKR22013.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO